

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A CARAVANA DO COREN-BA AO 28º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM – CBCENF

O Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA) torna público o presente Edital para o Processo Seletivo Simplificado de profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-BA interessados em participar da Caravana Oficial ao **28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF)**, que será realizado na cidade de Natal/RN, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2026.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Promover a qualificação técnico-científica dos profissionais de Enfermagem da Bahia, oportunizando a participação no maior congresso de Enfermagem da América Latina, estimulando a produção científica, o intercâmbio de experiências e o fortalecimento da profissão.
- 1.2. O Edital 002/2026 estabelece as normas e condições que regem o Processo Seletivo Simplificado, promovido pelo Conselho Regional de Enfermagem da Bahia (Coren-BA), que objetiva a ocupação de vagas nos ônibus, que farão o deslocamento de profissionais de Enfermagem que participarão do 28º CBCENF. O presente edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico <https://coren-ba.org.br/>.
- 1.3. 1.2. O Processo Seletivo Simplificado objetiva selecionar profissionais de Enfermagem que ocuparão lugares nos ônibus, a serem disponibilizados pelo Coren-BA, para realizar os traslado **Salvador/BA – Natal/RN / Natal/RN – Salvador/BA**, com saída prevista para às **13h00h** do dia 29/11/2026 (domingo), do Salvador Shopping, localizado na Av. Tancredo Neves, 3133 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, 41820-021, com destino final ao Centro de Convenções de Natal/RN, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-002. O retorno está previsto para o dia 03/12/2026 (quinta-feira), às 14h00h, partindo do Centro de Convenções de Natal/RN, local onde ocorrerá o 28º CBCENF.

1.4. As vagas disponibilizadas destinam-se, exclusivamente, a Parteiras, Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, que tenham realizado inscrição prévia para participação presencial no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF);

1.5. As inscrições do presente Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas obrigatoriamente por meio de formulário disponibilizado no portal oficial do Coren-BA, gratuitamente, no período de 13/07/2026 até às 23h59min do dia 27/07/2026.

1.6. **Link para inscrição:** <https://www.even3.com.br/caravana-coren-ba-para-28-cbcenf-754026>

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas **90 (noventa) vagas** para traslado terrestre de ida e volta com destino ao 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será realizado no Centro de Convenções de Natal/RN.

2.2. O traslado partirá da cidade de Salvador/BA, conforme definição logística e operacional do Coren-BA. Serão disponibilizados dois (02) ônibus partindo de Salvador/BA;

2.3. O traslado contemplará os seguintes itens:

2.3.1. Transporte terrestre de ida e volta (Salvador/BA – Centro de Convenções de Natal/RN – Salvador/BA);

2.3.2. Seguro Viagem;

2.3.3. Suporte da equipe organizadora durante todo o deslocamento;

2.3.4. Não estão incluídos hospedagem ou alimentação.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. Os profissionais selecionados farão jus a:

3.1.1. Transporte terrestre, conforme planejamento institucional;

3.1.2. Ônibus rodoviário executivo do tipo leito, devidamente regularizado pelos órgãos competentes, equipado para viagens de longa distância, proporcionando maior conforto e segurança aos passageiros.

3.1.3. O veículo contará com poltronas reclináveis tipo leito, ar-condicionado, sanitário, iluminação individual, apoio para pernas e pés, tomadas USB ou convencionais (quando disponíveis), compartimentos para

bagagens e demais itens de conforto compatíveis com a categoria do veículo.

3.1.4. O transporte compreenderá os trajetos de ida e retorno entre Salvador/BA e Natal/RN, observando os horários e itinerários previamente definidos pelo Coren-BA e pela empresa transportadora contratada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 13/07/2026 a 27/07/2026, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no item 1.6 deste edital e no site oficial do Coren-BA;
- 4.2. A inscrição da pessoa implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como no regimento interno que será encaminhado aos participantes selecionados.
- 4.3. As inscrições poderão ser prorrogadas, conforme necessidade técnica e/ou operacional, a critério exclusivo do Coren-BA.
- 4.4. O Coren-BA reserva-se o direito de excluir, a qualquer tempo, do presente Processo Seletivo Simplificado, aquele que apresentar informações comprovadamente inverídicas.
- 4.5. As despesas pessoais não previstas neste edital serão de responsabilidade do participante.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1. Poderão participar os profissionais que:
 - 5.1.1. Possuam inscrição ativa no Coren-BA;
 - 5.1.2. Estejam adimplentes com suas obrigações financeiras perante o Conselho;
 - 5.1.3. Não possuam penalidade ética transitada em julgado que impeça sua participação institucional;
 - 5.1.4. Possuam inscrição presencial confirmada no 28º CBCENF;
 - 5.1.5. Comproven a reserva de hospedagem para o período;

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

- 6.1. Os participantes deverão:
 - 6.1.1. Participar integralmente da programação do CBCENF;

- 6.1.2. Responder ao questionário de satisfação em até 5 dias após o retorno;
- 6.1.3. Compartilhar os conhecimentos adquiridos por meio de palestra, oficina, curso ou relato de experiência promovido pelo Coren-BA.
- 6.1.4. O descumprimento do regimento interno poderá impedir a participação em futuras caravanas promovidas pelo Conselho.
- 6.1.5. O TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E ADESÃO VOLUNTÁRIA será enviado por e-mail aos selecionados, após a publicação do resultado final de cada lote. O mesmo deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail caravana@coren-ba.gov.br em até **72 horas**.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. **Publicação do edital:** 13/07/2026
- 7.2. **Inscrições Primeiro Lote:** 13/07/2026 a 27/07/2026
- 7.3. **Análise documental:** 28/07/2026 a 03/08/2026
- 7.4. **Resultado preliminar:** 03/08/2026
- 7.5. **Recursos:** 02 dias úteis
- 7.6. **Resultado final do primeiro lote:** 06/08/2026

- 7.7. **Abertura do Segundo Lote:** 07/08/2026
- 7.8. **Encerramento do Segundo Lote:** 14/08/2026
- 7.9. **Análise documental do Segundo Lote:** 17/08/2026 a 19/08/2026
- 7.10. **Resultado preliminar Segundo Lote:** 19/08/2026
- 7.11. **Recursos:** 02 dias úteis
- 7.12. **Resultado final do Segundo Lote:** 24/08/2026

- 7.13. **Abertura do Terceiro Lote:** 01/09/2026
- 7.14. **Encerramento do Terceiro Lote:** 08/09/2026
- 7.15. **Análise documental do Terceiro Lote:** 09/09/2026 a 10/09/2026
- 7.16. **Resultado preliminar do Terceiro Lote:** 10/09/2026
- 7.17. **Recursos:** 02 dias úteis
- 7.18. **Resultado final do Terceiro Lote:** 15/09/2026

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados preliminares e final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no endereço eletrônico oficial do Coren-BA: <https://coren-ba.org.br> no dia 15/09/2026.
- 8.2. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar de cada lote no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua divulgação, exclusivamente por meio do e-mail: **caravana@coren-ba.gov.br**;
- 8.3. Após análise dos recursos, será publicado o resultado final por lote no site oficial do Coren-BA, contendo a lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) de acordo com o cronograma estabelecido no item 7.
- 8.4. O regimento interno será encaminhado por e-mail, aos participantes selecionados, na data de divulgação do resultado final de cada lote. O mesmo deverá ser lido para conhecimento dos regulamentos da caravana.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora de eventos do Coren-BA, conforme [Portaria nº 134/2026](#).
- 9.2. A participação implica aceitação integral das normas deste edital.

Salvador (BA), 13 de julho de 2026.

Davi Ionei Soares Apostolo
Presidente do Coren-BA